



## **JUSTIÇA FEDERAL**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

### **PORTARIA N. 04, DE 26 DE AGOSTO DE 2014, DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA.**

O JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

#### **RESOLVE:**

I – Designar, para servir como Juiz Plantonista nesta Subseção Judiciária, no período de 26/08/2014 a 19/12/2014, o Juiz Federal Substituto Felipe Bouzada Flores Viana, a fim de tomar conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos dias úteis, fora do horário do expediente externo, que, nesta Subseção Judiciária, é das 9h às 18h, ressalvado nos períodos de afastamento, cujo plantão será realizado pelo MM. Juiz Federal designado para substituí-lo.

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62) o plantão desta Subseção Judiciária será realizado pelo MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como Plantonista na sede da Seção Judiciária da Bahia, nos termos do art. 111, inciso III, do Provimento n. 38, de 12 de junho de 2009. O Diretor de Secretaria plantonista na capital do Estado (ou seu substituto automático) poderá ser contatado por meio do telefone (71) 9982-2646.

III – O Diretor de Secretaria plantonista, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone (77) 8824-5266.

IV – O Diretor de Secretaria fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

V – Durante o plantão as petições **não** devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o Diretor plantonista para a entrega da petição.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bom Jesus da Lapa/BA, 26 de agosto de 2014.

**FELIPE BOUZADA FLORES VIANA**

Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade Plena  
da Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA